



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

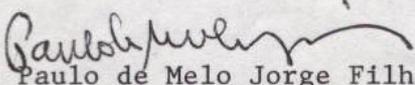
RESOLUÇÃO Nº 120/95

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 935/95-CEPE,
QUE APROVA O PROJETO DO CURSO DE ES
PECIALIZAÇÃO EM "EDUCAÇÃO POPULAR EM
SAÚDE".

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 9520/95, originário do Centro de Ciências da Saúde, e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 14 de novembro de 1995,

RESOLVE homologar a Resolução nº 935/95- CEPE, de 12 de setembro de 1995, que aprova o Projeto do Curso de Especialização em "EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE", a ser realizado no município de Quixadá, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde, Escola de Saúde Pública e a Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor